

REQUERIMENTO Nº
(DO SENHOR DEPUTADO JULIO SEMEGHINI)

Requer que seja distribuído à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o **PL 4373 de 2001**, entre as comissões que deverão se pronunciar sobre a matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial do Projeto de Lei nº 4373 de 2001, que “faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços”, para incluir a Comissão de Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) entre as que deverão se pronunciar sobre a matéria.

Justificativa

O projeto mencionado foi distribuído inicialmente apenas às comissões de Minas e Energia, Defesa do Consumidor, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Na oportunidade, deixou de ser distribuído a Comissão de Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), muito embora a matéria de que trata a proposição em questão esteja no seu rol de competências e atribuições, conforme prevê o art. 32, II, Regimento Interno.

Diante do exposto, entendo plenamente justificado o requerimento em questão, que possibilitará sem dúvida alguma, um exame mais acurado do PL 4373/01, em especial sob o ângulo das suas referidas implicações para os serviços de telecomunicações.

Sala das Sessões, de de 2005

JULIO SEMEGHINI
Deputado Federal PSDB/SP